



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2019**  
Processo Licitatório n° 2019.011707

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO PLACAR  
EM 29 / 10 / 2019  
*Proadetta*

O **Secretário Municipal de Saúde**, nomeado pelo Decreto Municipal n° 0392/2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando** que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 8 de agosto de 2000; Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n° 155 de 27 de outubro de 2016, e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966; Decreto n° 60.459, de 13 de março de 1967 e observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais;

**Considerando** que, é alçada da autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e do procedimento licitatório;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Isonomia, da Economia Processual, da Eficiência, do Atendimento ao Interesse Público e da Publicidade, dentre outros;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei n° 8.666/93, no inciso XXI do art. 4° da Lei n° 10.520/2002, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Menor Preço Global, Ampla Concorrência**, cujo objeto é a **Contratação de seguro total para frota de veículos**, em conformidade com as especificações contidas no **Processo Licitatório n° 2019.011707**, no Edital do **Pregão Presencial n° 061/2019** e seus Anexos.

**II - HOMOLOGAR a Adjudicação da Proposta Vencedora** após fase de lances/negociação de valores, quanto ao objeto do referido Pregão de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital e sua proposta realinhada, à empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ: 90.180.605/0001-02, da qual restou vencedora com valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

Cuja proposta apresentada foi subscrita, apreciada, negociada e julgada pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, satisfazendo as exigências do Edital, bem como dentro do limite do valor constante na planilha estimativa do **Pregão Presencial n° 061/2019**.

**III - Determinar** seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no **Processo Licitatório n° 2019.011707**, e **Edital do Pregão Presencial n° 061/2019** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

**IV - Determinar** ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2019.

**GUTIERRES BORGES TORQUATO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO N° 0392/2019